



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 338/2024

PROCESSO Nº. 445/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 07/11/2024 , ÀS 12:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de van com no mínimo 16 lugares para realizar o transporte escolar intermunicipal por um prazo estimado de 37 dias, percorrendo até 142,8 km diários para levar os alunos de Novo Cabrais à escola Conceição, localizada nas Três Vendas, no município de Cachoeira do Sul.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 338/2024, Contratação de van com no mínimo 16 lugares para realizar o transporte escolar intermunicipal por um prazo estimado de 37 dias, percorrendo até 142,8 km diários para levar os alunos de Novo Cabrais à escola Conceição, localizada nas Três Vendas, no município de Cachoeira do Sul.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2024, às 12:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 05 de novembro de 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de van com no mínimo 16 lugares para realizar o transporte escolar intermunicipal por um prazo estimativo de 37 dias, percorrendo até 142,8 km diários para levar os alunos de Novo Cabrais à escola Conceição, localizada nas Três Vendas, no município de Cachoeira do Sul, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor total de referência R\$
01	Contratação de van com no mínimo 16 lugares e no máximo 20 anos de uso para realizar o transporte escolar intermunicipal por um prazo estimativo de 37 dias, percorrendo até 142,8 km diários para levar os alunos de Novo Cabrais à escola Conceição, localizada nas Três Vendas, no município de Cachoeira do Sul, no período da manhã, ao meio-dia e no retorno à tarde.	KM	4.795	R\$ 21.577,50

- 1.2. A contratada é responsável pelo transporte e deslocamento de seus funcionários, equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço.
- 1.3. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.4. É de responsabilidade da empresa os salários de seus colaboradores, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, custos de deslocamento, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade em relação a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias. Em caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços ou de qualquer tipo de demanda, fica ressalvado o direito de ação de regresso ao Município de Novo Cabrais

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresas para a locação de veículos caracteriza-se como uma contratação comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos no edital, utilizando especificações habituais de mercado, conforme o artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de contratação direta, com julgamento por item, conforme o artigo 75º, inciso II, da mesma lei. Os serviços ocorrerão de forma diária, de acordo com a quilometragem especificada no item 4 do



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Estudo Técnico Preliminar. Os licitantes deverão comprovar a atuação em atividades compatíveis com o objeto da licitação, apresentando a documentação requerida no edital para demonstrar sua capacidade técnica e aptidão. É essencial que cumpram os requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da lei, apresentando documentos que comprovem regularidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira para a prestação dos serviços. Esses requisitos visam garantir que a contratação seja realizada de maneira segura, transparente e em conformidade com a legislação vigente, assegurando o cumprimento dos prazos e das especificações definidas pela Administração Municipal.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. Os serviços deverão ser realizados por um período estimativo de 37 dias úteis.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. REQUISITOS DA EMPRESA VENCEDORA:

- 5.1. Apresentação do CRLV do veículo e laudo do engenheiro mecânico.
- 5.2. Seguro contra acidentes de passageiros e contra terceiros.
- 5.3. O motorista será responsabilidade da empresa vencedora, devendo ter CNH adequada e, no mínimo, ter concluído curso de transporte escolar.
- 5.4. A empresa deverá entregar os discos de tacógrafo para comprovar a prestação do serviço, sendo que o pagamento será limitado a 142,8 km diários pelos 37 dias de prestação.
- 5.5. Itinerário: Transporte dos alunos de Novo Cabrais para a Escola Conceição em Três Vendas, Cachoeira do Sul, nos seguintes horários: manhã, meio-dia e retorno à tarde.

6. DO CONTRATO:

- 6.1. É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer os **Dados do Responsável Legal**, tais como nome completo, cargo, número de identidade, CPF, endereço completo, endereço de e-mail e número de telefone do responsável legal, para o qual será encaminhado o contrato para assinatura.
- 6.2. De acordo com o disposto no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os contratos de prestação de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados de forma sucessiva, respeitando o limite máximo de duração de dez anos. Tal prorrogação está condicionada à previsão expressa no edital correspondente e à certificação, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública. Além disso, é permitida a negociação com o contratado ou a extinção do contrato sem ônus para qualquer das partes.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 6.3. Será de responsabilidade da contratada promover instalação de forma correta dos objetos de decoração, e realizar manutenção regular das decorações caso demonstrar mal funcionamento ou danificações em virtude de eventos adversos, assim promovendo a segurança do público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1. A solução proposta é a locação de uma van para o transporte intermunicipal dos alunos do município até a Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, localizada em Três Vendas, Cachoeira do Sul. Essa medida é fundamental para evitar a interrupção das aulas, garantindo a continuidade das atividades escolares e a segurança e o bem-estar dos alunos durante o deslocamento, enquanto os veículos da frota oficial estão sendo reparados.

8. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1. Menor preço por item.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 9.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	02	12	363	0220	2	211000	339039000000

Fonte de Recurso: 2500	Despesa: 3150
------------------------	---------------

Município de Novo Cabrais, 05 de novembro de 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de van com no mínimo 16 lugares para realizar o transporte escolar intermunicipal por um prazo estimativo de 37 dias, percorrendo até 142,8 km diários para levar os alunos de Novo Cabrais à escola Conceição, localizada nas Três Vendas, no município de Cachoeira do Sul, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.